



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



ANEXO II - LEVANTAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



ANEXO II – LEVANTAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) – PORTE I NA RUA SÃO FRANCISCO, CENTRO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CEARÁ.

A elaboração do Mapa de Riscos no âmbito das contratações públicas é uma medida essencial para garantir a segurança jurídica, a eficiência administrativa e a mitigação de riscos que possam comprometer a execução contratual. A exigência desse instrumento encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a gestão de riscos e a alocação de responsabilidades no processo licitatório.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 18, inciso X, determina que a administração pública deve realizar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Além disso, o artigo 22 da mesma legislação reforça a necessidade de planejamento adequado, que deve ser observada na fase preparatória da contratação.

O Mapa de Riscos permite a identificação e a categorização dos riscos inerentes às três fases da contratação pública: planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato. Esse instrumento possibilita a adoção de medidas preventivas e corretivas, reduzindo a possibilidade de inadimplemento contratual e garantindo maior transparência e previsibilidade na execução dos contratos.

Dessa forma, a implementação do Mapa de Riscos não apenas atende às exigências legais, mas também fortalece a governança pública, promovendo maior eficiência e segurança jurídica nas contratações. Caso precise de mais detalhes sobre a aplicação prática desse instrumento, estou à disposição para aprofundar.

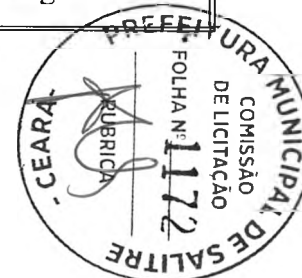


PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Consequência	Medidas de Tratamento/Mitigação	Setor Responsável pelo Tratamento do Risco
1	Abandono da obra pela empresa contratada	Média	Alto	Paralisação da obra, necessidade de nova licitação, prejuízo ao erário	Exigência de garantia contratual; análise rigorosa da qualificação técnica e financeira; fiscalização contínua; aplicação de penalidades	Comissão de Planejamento / Setor de Engenharia / Setor Jurídico
2	Incompatibilidade técnica entre sistemas construtivos	Baixa	Médio	Retrabalho, aumento de custos e prazos, falhas na funcionalidade da edificação	Projeto executivo completo; fiscalização ativa; reuniões técnicas com a contratada	Setor de Engenharia / Fiscal da Obra
3	Atrasos no cronograma de execução da obra	Alta	Médio	Prorrogação da entrega da unidade; impacto no planejamento orçamentário e na oferta de serviços	Cronograma físico-financeiro realista; controle por marcos; penalidades contratuais	Fiscal da Obra / Setor de Planejamento e Contratos
4	Alterações não previstas no projeto (aditivos)	Média	Médio	Aumento de custos e atrasos; necessidade de reequilíbrio contratual	Revisão prévia e minuciosa dos projetos; justificativas técnicas para alterações; controle dos limites legais	Setor de Engenharia / Fiscal da Obra / Controle Interno
5	Dificuldade de fornecimento de materiais.	Média	Médio	Atraso na execução de etapas críticas; necessidade de ajustes no cronograma	Planejamento logístico inicial; acompanhamento de entregas; aprovação técnica para substituições	Contratada / Fiscal da Obra / Setor de Engenharia





PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Consequência	Medidas de Tratamento/Mitigação	Setor Responsável pelo Tratamento do Risco
6	Interferências climáticas (chuvas intensas)	Média	Baixo	Atraso em etapas externas (esquadrias, pintura, alvenaria)	Programação ajustada ao período chuvoso; prioridade para serviços internos	Fiscal da Obra
7	Descumprimento de normas sanitárias e de acessibilidade.	Baixa	Alto	Caso os serviços sejam executados em desacordo com as normas da Anvisa, da ABNT ou da NBR 9050 (acessibilidade), há risco de que a unidade não obtenha autorização para funcionar ou que precise de retrabalho	fiscalização rigorosa da obra, com verificação da conformidade em cada etapa e recusa de serviços fora do padrão.	Setor de Engenharia, o Fiscal da Obra e a Vigilância Sanitária Municipal

Salitre/CE, em 09 de janeiro de 2026.

Responsável pelo PLANEJAMENTO:

Aline Ferreira da Silva
ALINE FERREIRA DA SILVA

Presidente
Portaria 02010030/2025





PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



Dislênia Maria Alves

DISLENA MARIA ALVES
Secretária
Portaria 02010030/2025

Mateus de Souza Silva

MATEUS DE SOUZA SILVA
Coordenador
Portaria 02010030/2025

Alves

